DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

ÍNDICE

DECRETO FINANCEIRO
DECRETOS FINANCEIROS

PORTARIA
PORTARIA-011

LEI
LEI Nº 2.914/2026. "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO"

DECRETO
DECRETO

DECRETOS FINANCEIROS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38 **MAIO/2026**

DECRETO 103/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.662.814,63 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2890 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

07008	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SEAI**	
2028	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM CAPITAL HUMANO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340.000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	1.750,00
	Soma da Ação:	**341.750,00**
	Soma da Unidade:	**341.750,00**
08010	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**	
0001	CUMPRIMENTO DE ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	
33909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	300.000,00
	Soma da Ação:	**300.000,00**
	Soma da Unidade:	**300.000,00**
09011	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**	
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.668,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.434,00
33913900 - 1.500	Outros Serv Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Soma da Ação:	**117.102,00**
2014	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.405,53
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91.181,95
	Soma da Ação:	**124.587,48**
2015	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.109,00
	Soma da Ação:	**6.109,00**
2017	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	350.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	455.400,00
	Soma da Ação:	**805.400,00**
	Soma da Unidade:	**1.053.198,48**
10012	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**	
2021	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
33903600 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	105.000,00
33903600 - 1.605	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.005,70
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124.047,13
33904700 - 1.600	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00
	Soma da Ação:	**259.052,83**
2025	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	884,00
	Soma da Ação:	**884,00**
2027	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.204,77
33903600 - 1.605	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	571,20
	Soma da Ação:	**10.775,97**
2037	FORTALECIMENTO DA SAÚDE BUCAL	
33904700 - 1.600	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.500,00
	Soma da Ação:	**9.500,00**
	Soma da Unidade:	**280.212,80**
11014	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**	
2406	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33504300 - 1.660	Subvenções Sociais	100.000,00

Certificação Digital: SVITQWIG-F0HEVKPR-5PRPKCSG-1KDFDDBT
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

MAIO/2026

DECRETO 103/2026

	Soma da Ação:	**100.000,00**
2408	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	40.000,00
	Soma da Ação:	**40.000,00**
	Soma da Unidade:	**140.000,00**
13019	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - SEMAN**	
2179	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA	
33903000 - 1.720	Material de Consumo	250.000,00
	Soma da Ação:	**250.000,00**
	Soma da Unidade:	**250.000,00**
15023	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO - SDEE**	
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	8.561,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	2.092,35
	Soma da Ação:	**10.653,35**
	Soma da Unidade:	**10.653,35**
16024	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - SDRA**	
2187	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
	Soma da Ação:	**250.000,00**
	Soma da Unidade:	**250.000,00**
20029	**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT**	
2191	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE VIAS E ORDENAMENTO DO TRÂNSITO	
33903900 - 1.753	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
	Soma da Ação:	**37.000,00**
	Soma da Unidade:	**37.000,00**
	Total Geral:	**2.662.814,63**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03004	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGER**	
2276	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA, INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	1.750,00
	Soma da Ação:	**1.750,00**
	Soma da Unidade:	**1.750,00**
07008	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SEAI**	
2028	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM CAPITAL HUMANO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	
33913900 - 1.500	Outros Serv Terceiros - Pessoa Jurídica	340.000,00
	Soma da Ação:	**340.000,00**
	Soma da Unidade:	**340.000,00**
08010	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**	
0001	CUMPRIMENTO DE ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	
31909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	300.000,00
	Soma da Ação:	**300.000,00**
	Soma da Unidade:	**300.000,00**
09011	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**	
2010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFICIOS	
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.022.798,48
	Soma da Ação:	**1.022.798,48**
2016	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	30.400,00
	Soma da Ação:	**30.400,00**
	Soma da Unidade:	**1.053.198,48**
10012	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**	
2022	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33903900 - 1.605	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.576,90
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	884,00

Certificação Digital: SVITQWIG-F0HEVKPR-5PRPKCSG-1KDFDDBT
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

MAIO/2026

DECRETO 103/2026

	Soma da Ação:	**6.460,90**
2025	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	10.204,77
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124.047,13
33904700 - 1.600	Obrigações Tributárias e Contributivas	34.500,00
	Soma da Ação:	**168.751,90**
2040	SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
	Soma da Ação:	**105.000,00**
	Soma da Unidade:	**280.212,80**
11013	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**	
2298	GESTÃO DO CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Soma da Ação:	**40.000,00**
	Soma da Unidade:	**40.000,00**
11014	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**	
1402	IMPLANTAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE CRAS/CREAS	
33903600 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
	Soma da Ação:	**22.000,00**
2094	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
33903200 - 1.660	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	51.000,00
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
	Soma da Ação:	**78.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
13019	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - SEMAN**	
2179	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	250.000,00
	Soma da Ação:	**250.000,00**
	Soma da Unidade:	**250.000,00**
15023	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO - SDEE**	
2186	DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA LOCAL DO CAMPO À CIDADE	
33909300 - 1.500	Indenizações e Restituições	10.653,35
	Soma da Ação:	**10.653,35**
	Soma da Unidade:	**10.653,35**
16024	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - SDRA**	
2187	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL	
33903900 - 1.720	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
	Soma da Ação:	**250.000,00**
	Soma da Unidade:	**250.000,00**
20029	**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT**	
2222	CAMPANHA EDUCATIVA PARA A PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO E ATOS INFRACIONAIS	
33901400 - 1.753	Diárias - Civil	5.000,00
33903000 - 1.753	Material de Consumo	12.000,00
33903900 - 1.753	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	**37.000,00**
	Soma da Unidade:	**37.000,00**
	Total Geral:	**2.662.814,63**

Certificação Digital: SVITQWIG-F0HEVKPR-5PRPKCSG-1KDFDDBT
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

MAIO/2026

DECRETO 103/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 19 de maio de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634

Certificação Digital: SVITQWIG-F0HEVKPR-5PRPKCSG-1KDFDDBT
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

MAIO/2026

DECRETO 104/2026

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 448.865,14 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2856 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

07008	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SEAI**	
2028	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM CAPITAL HUMANO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	5.000,00
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria	3.600,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	251.483,24
	Soma da Ação:	**260.083,24**
	Soma da Unidade:	**260.083,24**
08010	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**	
2020	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA FISCAL DO MUNICÍPIO	
33903500 - 1.753	Serviços de Consultoria	94.270,40
	Soma da Ação:	**94.270,40**
	Soma da Unidade:	**94.270,40**
10012	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**	
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	9.331,00
	Soma da Ação:	**9.331,00**
2021	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
33903900 - 1.621	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	Soma da Ação:	**12.000,00**
	Soma da Unidade:	**21.331,00**
11013	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**	
2026	GESTÃO DAS AÇOES DA DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23,00
	Soma da Ação:	**23,00**
2206	PROGRAMA HABITAR ALAGOINHAS	
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
2407	SEGURANÇA ALIMENTAR EM PRIMEIRO LUGAR	
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	500,00
	Soma da Ação:	**500,00**
	Soma da Unidade:	**10.523,00**
12017	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS - SEOP**	
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.671,50
	Soma da Ação:	**39.671,50**
	Soma da Unidade:	**39.671,50**
14021	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SECET**	
2071	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE	
33903000 - 1.501	Material de Consumo	21.486,00
33904800 - 1.500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.500,00
	Soma da Ação:	**22.986,00**
	Soma da Unidade:	**22.986,00**
	Total Geral:	**448.865,14**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

07008	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SEAI**
2028	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM CAPITAL HUMANO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Certificação Digital: SVITQWIG-F0HEVKPR-5PRPKCSG-1KDFDDBT
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

MAIO/2026

DECRETO 104/2026

33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	255.083,24
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	**260.083,24**
	Soma da Unidade:	**260.083,24**
08010	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**	
2020	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA FISCAL DO MUNICÍPIO	
33904000 - 1.753	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	94.270,40
	Soma da Ação:	**94.270,40**
	Soma da Unidade:	**94.270,40**
10012	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**	
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.331,00
	Soma da Ação:	**9.331,00**
2021	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
33903000 - 1.621	Material de Consumo	12.000,00
	Soma da Ação:	**12.000,00**
	Soma da Unidade:	**21.331,00**
11013	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**	
2026	GESTÃO DAS AÇOES DA DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	23,00
	Soma da Ação:	**23,00**
2206	PROGRAMA HABITAR ALAGOINHAS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
2407	SEGURANÇA ALIMENTAR EM PRIMEIRO LUGAR	
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00
	Soma da Ação:	**500,00**
	Soma da Unidade:	**10.523,00**
12017	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS - SEOP**	
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	39.671,50
	Soma da Ação:	**39.671,50**
	Soma da Unidade:	**39.671,50**
14021	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SECET**	
2071	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
33903900 - 1.501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.486,00
	Soma da Ação:	**22.986,00**
	Soma da Unidade:	**22.986,00**
	Total Geral:	**448.865,14**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 19 de maio de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634

Certificação Digital: SVITQWIG-F0HEVKPR-5PRPKCSG-1KDFDDBT
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

MAIO/2026

DECRETO 105/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 579.770,25 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2890 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

11014	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**	
2005	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	492.803,36
	Soma da Ação:	**492.803,36**
2096	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	6.224,48
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.742,41
	Soma da Ação:	**16.966,89**
	Soma da Unidade:	**509.770,25**
12017	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS - SEOP**	
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
21030	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**	
1048	AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**579.770,25**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11014	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**	
2406	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	534.770,25
	Soma da Ação:	**534.770,25**
	Soma da Unidade:	**534.770,25**
12018	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH**	
2286	REGULARIZAÇÃO DE TÍTULOS FUNDIÁRIOS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
14021	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SECET**	
2071	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.014,15
	Soma da Ação:	**17.014,15**
	Soma da Unidade:	**17.014,15**
14022	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALAGOINHAS - FMCA**	
2070	EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.985,85
	Soma da Ação:	**7.985,85**
	Soma da Unidade:	**7.985,85**
	Total Geral:	**579.770,25**

Certificação Digital: SVITQWIG-F0HEVKPR-5PRPKCSG-1KDFDDBT
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

MAIO/2026

DECRETO 105/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 19 de maio de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634

Certificação Digital: SVITQWIG-F0HEVKPR-5PRPKCSG-1KDFDDBT
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

MAIO/2026

DECRETO 106/2026

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 2.985,85 (DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2856 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

14021 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SECET
2071 INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE

33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.985,85
	Soma da Ação:	**2.985,85**
	Soma da Unidade:	**2.985,85**
	Total Geral:	**2.985,85**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

14021 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SECET
2071 INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE

33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.985,85
	Soma da Ação:	**2.985,85**
	Soma da Unidade:	**2.985,85**
	Total Geral:	**2.985,85**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 19 de maio de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634

Certificação Digital: SVITQWIG-F0HEVKPR-5PRPKCSG-1KDFDDBT
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA-011

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

PORTARIA SEOP 011/2026

"DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DESTA SECRETARIA."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS, do Município de Alagoinhas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o servidor **MICHEL DIEGO DE SANTANA FONTES**, matrícula 194932, lotado nesta Secretaria para exercer as atribuições de FISCAL, bem como designar bem como designar o servidor **LUCAS PIRES VILA FLOR**, matrícula 19934, lotada nesta Secretaria para exercer as atribuições de GESTOR do contrato descrito abaixo:

Nº DO CONTRATO:	490/2025
CONTRATADA:	ROCKEFELLER PAVMENTAÇÕES SPE LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS, NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **17 de novembro de 2025.**
Art. 3°- Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS, Estado da Bahia, 19 de maio de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

LEI Nº 2.914/2026. "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO".

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.914/2026.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO".

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares, no orçamento vigente, no limite descrito abaixo:

a) Decorrentes de superávit financeiro, apurado, conforme o estabelecido no art. 43, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º da Lei 4.320/64, combinado com o parágrafo único, art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, nas seguintes Fontes de Recursos:

i. 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura
ii. 636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde;
iii. 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
iv. 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;
v. 706 - Transferência Especial da União;
vi. 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 19 de maio de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO

DECRETO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.634/2026.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO MATERNO-INFANTIL (GTMI) NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 5.350, DE 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Rede Alyne, que estabelece diretrizes de ações de atenção à saúde materna e infantil para a população de determinado território, mediante a articulação dos distintos pontos de atenção à saúde, do sistema de apoio, do sistema logístico e do sistema de governança da rede de atenção à saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação e fortalecimento da atenção materno-infantil no município;

CONSIDERANDO a importância da organização da Rede de Atenção à Saúde, com foco na integralidade do cuidado à gestante, puérpera e criança;

CONSIDERANDO a necessidade de integração entre os pontos de atenção, especialmente Atenção Primária, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde e Regulação;

CONSIDERANDO a relevância da construção, monitoramento e avaliação de fluxos assistenciais e linhas de cuidado.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir o Grupo Técnico Materno-Infantil (GTMI), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinhas (SESAU), com caráter técnico e consultivo.

Art. 2º- O Grupo Técnico Materno-Infantil - GTMI tem como finalidade:

Certificação Digital: SVITQWIG-F0HEVKPR-5PRPKCSG-1KDFDDBT
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

I – Fortalecer a organização da Rede de Atenção Materno-Infantil no município;

II – Qualificar o cuidado no pré-natal, parto, puerpério e atenção à criança;

III– Apoiar a gestão na construção, implementação e monitoramento de fluxos assistenciais;

IV– Promover a integração entre os diferentes pontos de atenção à saúde;

V – Contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde materno-infantil.

Art. 3º- Compete ao GTMI:

I – Elaborar, revisar e pactuar fluxos assistenciais materno-infantis;

II– Discutir e propor melhorias na linha de cuidado;

III– Monitorar indicadores;

IV– Identificar fragilidades na rede de atenção e propor intervenções;

V– Apoiar e propor ações de educação permanente em saúde;

VI– Articular os serviços da rede de atenção à saúde;

VII– Subsidiar a gestão municipal na tomada de decisão.

Art. 4º- O GTMI será composto por representantes dos seguintes setores:

I– Atenção Primária à Saúde;

- Maria Eliana Nogueira Ferreira Telles, matrícula 40557;
- Luciene Andrade de Moura Silva, matrícula 41380.

II – Atenção Hospitalar (Maternidade de referência);

- Lizandra Aquino Guimarães, matrícula 227361;
- Gilsiane De Faro Teles, CPF 022.XXX.XXX-05;
- Sabrine Cortiana Rodrigues Lima, CPF 023.XXX.XXX-26;
- Ana Lívia dos Santos Santana, CPF 057.XXX.XXX-05.

III– Regulação;

- Maria Emília Libório, matrícula 192245.

IV– Área Técnica Materno-Infantil;

Certificação Digital: SVITQWIG-F0HEVKPR-5PRPKCSG-1KDFDDBT
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

- Patrícia Valéria Barros de Souza, matrícula 430241.

V – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

- Silvia Maria da Silva Telles, matrícula 191974;
- Vallesca Ihasmim Oliveira Chaves, matrícula 43939;
- Telma Pio da Silva, matrícula 394701.

§1º- A coordenação do GTMI será definida pela gestão municipal.

§2º- Poderão ser convidados outros profissionais e instituições, conforme necessidade.

Art. 5º- O GTMI reunir-se-á:

I – Ordinariamente, uma vez ao mês;

II – Extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 6º- Das reuniões do GTMI deverão resultar:

I – Registro em ata;

II – Definição de encaminhamentos;

III– Indicação de responsáveis;

IV– Estabelecimento de prazos.

Art. 7º- Constituem produtos do GTMI:

I – Fluxos assistenciais definidos e atualizados;

II – Protocolos e diretrizes locais;

III– Planos de ação;

IV– Relatórios técnicos;

V – Propostas de melhoria da Rede de Atenção à Saúde.

Art. 8º- O GTMI terá caráter técnico, consultivo e não punitivo.

Art. 9º- A participação dos membros no GTMI:

I – Não será remunerada;

II– Será considerada de relevante interesse público.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 10- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 18 de maio de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO

Certificação Digital: SVITQWIG-F0HEVKPR-5PRPKCSG-1KDFDDBT
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil